
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
ATA DA SESSÃO INAUGURAL

PROCESSO ADM. Nº 397/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 236/2025/CRENCIAMENTO Nº
006/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reunião da Institui a Comissão Especial temporária para exame e julgamento das documentações do credenciamento de pessoa jurídica, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, em caráter suplementar, para contratação dos serviços médicos contínuos na especialidade de oftalmologia no município do Ipojuca-PE, às 11:00 horas, Danilo José de Oliveira França, Thiago Henrique de Almeida Bastos, Simone Maria de Araújo, Emerson Oliveira dos Santos, Zoraide Barros Coutinho de Oliveira, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, instituída por meio da PORTARIA Nº 031/2025/GAB/SMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, tendo o aviso do credenciamento sido publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP e Sistema Banco Nacional de Compras - BNC, ambos na edição do dia 03.02.2026. Participa deste Credenciamento a empresa **INSTITUTO OFTALMOS, inscrita no CNPJ nº 04.833.824/0002-84**, que enviou os documentos por meio do Sistema do BNC <<https://bnccompras.com/Home/Login>>, em 03.02.2026. Em virtude disso, esta Comissão decidiu pela realização da presente reunião com o intuito de analisar a documentação de habilitação entregue. A Comissão verificou que a empresa atende aos requisitos de habilitação constantes nos itens 6.1 (qualificação jurídica) e 6.2 (Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista). Verificou-se a necessidade da análise da qualificação econômico-financeira pela Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de verificar o atendimento as exigências constantes no 6.3 do Edital, bem como a análise Qualificação Técnica constante no subitem 6.10 do Edital, pela Diretoria de Regulação. Assim, o julgamento da documentação de habilitação apresentada só poderá ser concluído após a análise do balanço patrimonial pela Contadora e análise do atestado de capacidade técnica, bem como a necessidade de solicitar esclarecimentos sobre alguns documentos de habilitação, quais sejam: Item 4.4.5 - Declaração específica quanto ao preenchimento do requisito constante no referido item: "4.4-Não poderão participar deste Credenciamento (...) 4.4.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau"; e Item 6.10.9 - Declaração de conduta ético-profissional fornecida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco para os profissionais médicos que prestarão os serviços. A comissão de contratação/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; bem como no inciso I, do art. 64, da Lei nº 14.133/2021. Será realizado visita in loco no estabelecimento da empresa para verificação do item 9.3.1,"e" do Edital. Assim, o julgamento da documentação de habilitação apresentada só poderá ser concluído após a realização das

diligências, por meio do Sistema BNC e/ou email. Em virtude disso, esta Comissão decide suspender a presente sessão para posteriormente proferir o julgamento final acerca da documentação de habilitação apresentada, devendo o mesmo ser publicado na imprensa oficial para conhecimento da licitante interessada, na forma da Lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e Membro da Comissão Especial de Credenciamento.

Ipojuca, 05 de fevereiro de 2026.

DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA

(Presidente da Comissão de Seleção)

Mat. 70408

THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS

(Membro da Comissão de Seleção)

Mat. 68891

SIMONE MARIA DE ARAÚJO

(Membro de Comissão de Seleção)

Mat. 82824

EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

(Membro da Comissão de Seleção)

Mat. 77466/1

ZORAIDE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA

(Membro da Comissão de Seleção)

Mat. 1231

Publicado por:

Thiago Henrique de Almeida Bastos

Código Identificador:C99665AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/02/2026. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>